



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.092, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designa responsável para responder interinamente pelo Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares do titular matriculado sob nº 19714/1, e memorando nº 44/2026 - GAB apresentado no setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora cedida **ANA CAROLINA CARBONI BOZIO**, matriculada sob nº 229811/1, para responder pelo Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, durante o período de ausência do titular por motivo de férias regulamentares, no período de **07 de outubro 2026 à 16 de outubro de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 07 de outubro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 2.294, de 07/10/2026.